



## ERRATA DE LICITAÇÃO

# PREGÃO PRESENCIAL 131/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.**

### **NO EDITAL, ONDE SE LÊ NO CAPÍTULO VIII:**

#### **“8.1.4 - Qualificação Econômico-Financeira**

**8.1.4.1** – Certidão(ões) Negativa(s) de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro de falência e concordata da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; Para as empresas situadas no Estado de Santa Catarina segue aviso retirado no site do Tribunal de Justiça:

“ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.”

Portanto deverão apresentar as duas certidões: uma a ser expedida no site: <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/> e a outra a ser expedida no site: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>.”

### **LEIA-SE:**

#### **“8.1.4 - Qualificação Econômico-Financeira**

**8.1.4.1** – Certidão(ões) Negativa(s) de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro de falência e concordata da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; Para as empresas situadas no Estado de Santa Catarina segue aviso retirado no site do Tribunal de Justiça:

“ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.”

Portanto deverão apresentar as duas certidões: uma a ser expedida no site: <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/> e a outra a ser expedida no site: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>.



**8.1.4.2–** Admitir-se-á empresas em situação de recuperação judicial, conforme entendimento recente do Superior Tribunal de Justiça – STJ (AREsp 309.867/ES), desde que demonstrem viabilidade econômica para a participação do certame.”

## **ONDE SE LÊ:**

**DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** 05/12/2022 até 14h00min.

**DATA DE ABERTURA DA REUNIÃO PÚBLICA:** 05/12/2022 às 14h30min.

## **LEIA-SE:**

**NOVA DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** 05/12/2022 até 10h00min.

**NOVA DATA DE ABERTURA DA REUNIÃO PÚBLICA:** 05/12/2022 às 10h30min.

Os interessados deverão retirar o edital no site da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, no endereço: [www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br](http://www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br), , no link Transparências – Licitações e pesquisar pelo número do Edital em questão.

Governador Celso Ramos, 25 de Novembro de 2022.

**ALCIDES PEREIRA**  
**Secretário de Administração**